



DECRETO N.º 4286/2024

de 02 de Dezembro de 2024

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea “a”, inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal N°2207/2023, de 19 de dezembro de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2207/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 31.486,29 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unid.Orçam: 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 10.303.0032.2.060 Manutenção da Farmácia Básica

Conta: 130

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.40 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$ 3.100,00

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.303.0032.2.060 Manutenção da Farmácia Básica

Conta: 573

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos



Elem. Desp: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 5.064,00
Conta: 3276

Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 10.000,00

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.302.0055.2.059 Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes

Conta: 557

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Conta: 559

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 3.072,29

Órgão: **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unid.Orçam: 11.02 FUNDO MUNICIPAL P/CRANÇA E O ADOLESCENTE

Classif: 08.243.0012.2.080 Atendimento e Assistência a Criança e ao Adolescente

Conta: 819

Fonte: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 250,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unid.Orçam: 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 10.303.0032.2.060 Manutenção da Farmácia Básica

Conta: 129

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 3.100,00

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.122.0006.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Conta: 443

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 1.880,00

Conta: 444

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.184,00

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica

Conta: 468

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

Conta: 471

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 13.072,29

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.057 Repasse de Recursos ao Consorcio Intermunicipal de Saúde

Conta: 2915

Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00

Órgão: **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unid.Orçam: 11.02 FUNDO MUNICIPAL P/CRANÇA E O ADOLESCENTE

Classif: 08.243.0012.2.080 Atendimento e Assistência à Criança e ao Adolescente

Conta: 818

Fonte: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Elem. Desp: 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 250,00

Art. 3º – Fica revogado o Decreto 4284/2024 de 29 de novembro de 2024.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal